

DECRETO Nº 72/2024

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DECORRENTE DE CONCURSO PÚBLICO, APROVADO NO ESTAGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos em Estágio Probatório efetuada por Comissão designada, em cumprimento no disposto no Art. 20 da Lei Municipal Complementar nº 02/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao Concurso Público Municipal Edital nº 01/2019, tornando os estáveis no serviço Público Municipal de Águas Frias – SC, conforme abaixo nominado:

Nome	Cargo
Vanessa Parise	Professora de Língua Estrangeira – Inglês

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 16 de fevereiro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.